

Secretaria de  
Estado de  
Desenvolvimento  
Social



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EDITAL N° 01/2022**

**Ata de Decisão dos Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar das Entrevistas de ampla concorrência e da reserva de vaga para pessoas com deficiência.**

A Comissão Especial do Processo Seletivo para contratação de 52 (cinquenta e dois) profissionais temporários, nas áreas de direito, administrativo nível superior, engenheiro civil, interpretes de libras, profissional de tecnologia da informação, profissional de recreação e técnico da área de saúde, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, constituída pela Portaria n° 53/2022, divulga a Ata de Decisão dos Recursos Interpostos contra o – Resultado Preliminar das Entrevistas Deferidas e Indeferidas.

**DECISÃO: DADO PROVIMENTO AO RECURSO**

**I - DOS RECURSOS DEFERIDOS**

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
JÉSSIKA CORREIA VELOSO MORAIS	ÁREA DA SAÚDE - LUZIÂNIA	DEFERIDO EM PARTES
LUAINY ADRIELY RIBEIRO	ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR - GOIÂNIA	DEFERIDO EM PARTES

**DECISÃO: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO**

**I I- DOS RECURSOS INDEFERIDOS**

Nome	Cargo	Situação
ISÂNGELA ALMEIDA NEVES	ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR - GOIÂNIA	INDEFERIDO
RICARDO MOREIRA SILVA	ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR - GOIÂNIA (PCD)	INDEFERIDO
JULIA GRACIELA PRADO	ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR - GOIÂNIA (PCD)	INDEFERIDO
KAIO SAMUEL DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR - GOIÂNIA (PCD)	INDEFERIDO
CARLOS GEANINI DOS SANTOS	ASSESSOR JURIDICO	INDEFERIDO
FÁBIO AUGUSTO MENDES CARVALHO	ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR - FORMOSA	INDEFERIDO

As justificativas foram disponibilizadas diretamente ao candidato pelo e-mail [selecao.seds@goias.gov.br](mailto:selecao.seds@goias.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DIAS BORGES MELO, Gerente**, em 02/02/2023, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037540874** e o código CRC **34BDCC96**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, S/C - Bairro SETOR CENTRAL -  
GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8555.



Referência: Processo nº 202210319001051



SEI 000037540874